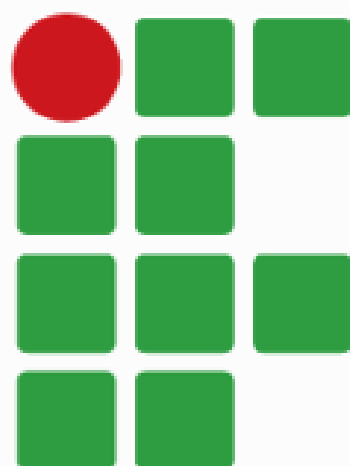


Boletim de Serviço



**INSTITUTO
FEDERAL**

Sul de Minas Gerais

**CAMPUS
MACHADO**

**Janeiro
2022**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL DE MINAS
GERAIS

PRESIDENTE DA REPÚBLICA EM EXERCÍCIO
Jair Messias Bolsonaro

MINISTRO DA EDUCAÇÃO
Abraham Weintraub

SECRETÁRIO EXECUTIVO
Antonio Paulo Vogel de Medeiros

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
Ariosto Culau

REITOR DO INSTITUTO FEDERAL SUL DE MINAS GERAIS
Marcelo Bregagnoli

DIRETOR DO CAMPUS MACHADO
Carlos Henrique Rodrigues Reinato

DIRETOR ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
Otávio Soares Paparidis

DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
Aline Manke Nachtigall

SUMÁRIO

<u>ATOS DO CAMPUS MACHADO</u>	<u>4</u>
<u>PORTARIAS</u>	<u>4</u>
<u>ADICIONAL NOTURNO JANEIRO/2022</u>	<u>23</u>
<u>AUXÍLIO PATERNIDADE - PRORROGAÇÃO</u>	<u>23</u>
<u>AUXÍLIO PRÉ-ESCOLAR - CONCESSÃO</u>	<u>23</u>
<u>AUXÍLIO NATALIDADE</u>	<u>24</u>
<u>AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO</u>	<u>24</u>
<u>DISPENSA SERVIÇO ELEITORAL</u>	<u>25</u>
<u>FÉRIAS - ALTERAÇÃO</u>	<u>25</u>
<u>HOMOLOGAÇÃO DE ESTABILIDADE EM DECORRÊNCIA DE APROVAÇÃO EM ESTAGIO</u>	
<u>PROBATÓRIO</u>	<u>26</u>
<u>LICENÇA CASAMENTO</u>	<u>27</u>
<u>LICENÇA ESPECIAL CONCESSÃO - LPA</u>	<u>27</u>
<u>SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA</u>	<u>27</u>
<u>DIÁRIAS</u>	<u>32</u>

ATOS DO CAMPUS MACHADO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 01 DE 03 DE JANEIRO DE 2022

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS CAMPUS MACHADO, nomeado pela Portaria nº 1.308, de 14/08/2018, publicada no DOU de 15/08/2018, Seção 2, pág. 18, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 13 da Lei nº 11.892 e em conformidade com o disposto na Resolução CONSUP nº 009/2019 de 27/03/2019, RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados, para compor a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, destinada à aquisição de materiais, equipamentos, prestação de serviços e obras, em proveito deste IFSULDEMINAS - campus Machado, no exercício financeiro de 2022, a saber:

- I) Creclia Domingues da Silva, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1795700 - Presidente;
 - II) Neiva Scalco Gonçalves, Operador de Máquina de Lavanderia, matrícula SIAPE nº 1104045 - Secretária;
 - III) Ana Paula Bernardes da Silva, Administrador, matrícula SIAPE nº 1587306 - Membro;
 - IV) Dayene de Freitas Oliveira, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2036998 - Membro;
 - V) Edna Cristiane Nunes, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1795695 - Membro;
 - VI) Gustavo Pereira dos Santos, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1034101 - Membro;
 - VII) Antônio Marcos de Lima, Analista de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 1673993 - Suplente;
 - VIII) Déborah Sepini Batista, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2605809 - Suplente;
 - IX) Elivan Afonso Moraes, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1817262 - Suplente.
- Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até 31/12/2022.

PORTARIA Nº 02 DE 03 DE JANEIRO DE 2022

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS CAMPUS MACHADO, nomeado pela Portaria nº 1.308, de 14/08/2018, publicada no DOU de 15/08/2018, Seção 2, pág. 18, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 13 da Lei nº 11.892 e em conformidade com o disposto na Resolução CONSUP nº 009/2019 de 27/03/2019, RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados, para compor a comissão permanente de licitação na modalidade PREGÃO, destinada à aquisição de materiais, equipamentos, prestação de serviços e obras, em proveito deste IFSULDEMINAS - campus Machado, no exercício financeiro de 2022, a saber:

I) PREGOEIROS:

- a) Ana Paula Bernardes da Silva, Administrador, matrícula SIAPE nº 1587306;
- b) Creclia Domingues da Silva, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1795700 ;

- c) Edna Cristiane Nunes, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1795695.;
 - d) Neiva Scalco Gonçalves, Operador de Máquina de Lavanderia, matrícula SIAPE nº 1104045;
- II) ASSESSORES:

- a) Antônio Marcos de Lima, Analista de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 1673993;
- b) Dayene de Freitas Oliveira, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2036998;
- c) Déborah Sepini Batista, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2605809;
- d) Elivan Afonso Moraes, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1817262;
- e) Gustavo Pereira dos Santos, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1034101.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até 31/12/2022.

PORTARIA Nº 03 DE 03 DE JANEIRO DE 2022

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS CAMPUS MACHADO, nomeado pela Portaria nº 1.308, de 14/08/2018, publicada no DOU de 15/08/2018, Seção 2, pág. 18, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 13 da Lei nº 11.892 e em conformidade com o disposto na Resolução CONSUP nº 009/2019 de 27/03/2019, RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados, para compor a comissão incumbida de AVALIAR E SELECIONAR SEMOVENTES, nos processos de aquisição, incorporação e baixa, e AVALIAR E SELECIONAR SEMÊN BOVINO, EQUINO, SUÍNO E CAPRINO, para aquisição e destinação na inseminação artificial e melhoria genética do rebanho, a saber:

- I) Luis Lessi dos Reis , Professor EBTT, Matrícula SIAPE nº 2025566 – Presidente;
- II) Nikolas de Oliveira Amaral, Professor EBTT, Matrícula SIAPE nº 1737049 – Secretário;
- III) Alexandre Tavares Ferreira, Professor EBTT, Matrícula SIAPE nº 1173895 – Membro;
- IV) Renata Mara de Souza, Professor EBTT, Matrícula SIAPE nº 2760815 – Suplente;
- V) Gustavo Augusto de Andrade, Professor EBTT, Matrícula SIAPE nº 1601610– Suplente.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até 31/12/2022.

PORTARIA Nº 04 DE 03 DE JANEIRO DE 2022

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS CAMPUS MACHADO, nomeado pela Portaria nº 1.308, de 14/08/2018, publicada no DOU de 15/08/2018, Seção 2, pág. 18, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 13 da Lei nº 11.892 e em conformidade com o disposto na Resolução CONSUP nº 009/2019 de 27/03/2019, RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados, para compor a Comissão de Implementação e Acompanhamento do PNAE, no Campus Machado, a saber:

1) Nutricionista:

- a) Maria do Socorro Martinho Coelho, Nutricionista, Matrícula SIAPE nº 1109350.

2) Setor de Compras:

- a) Neiva Scalco Gonçalves, Operador de Máquina e Lavanderia, Matrícula SIAPE nº 1104045.

3) Representante do CGAE:

- a) Nathalia Lopes Caldeira Brant, Assistente Social, matrícula SIAPE nº 1898587.

4) Representantes do Trabalho de Extensão:

- a) Renato Alves Coelho, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1787019;

- b) Leda Gonçalves Fernandes, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 2095988.
- 5) Representantes dos Docentes:
- a) Maria de Lourdes Lima Bragion, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1778666;
- b) Nivaldo Bragion, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 2839693.
- 6) Técnicos Administrativos ligados à produção e ao contato com agricultores:
- a) Antônio Carvalho Caixeta, Operador de Máquinas Agrícolas, matrícula SIAPE nº 1172201;
- b) Jonathan Ribeiro de Araújo, Técnico em Agropecuária, matrícula SIAPE nº 1674036.
- Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até 31/12/2022.

PORTARIA Nº 05 DE 03 DE JANEIRO DE 2022

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS CAMPUS MACHADO, nomeado pela Portaria nº 1.308, de 14/08/2018, publicada no DOU de 15/08/2018, Seção 2, pág. 18, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 13 da Lei nº 11.892 e em conformidade com o disposto na Resolução CONSUP nº 009/2019 de 27/03/2019, RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores relacionados abaixo, para compor a Comissão Especial de Licitação, com a finalidade de dirigir e julgar os procedimentos licitatórios na modalidade RDC - Regime Diferenciado de Contratações Públicas, a saber:

- I) Neiva Scalco Gonçalves, Operador de Máquina de Lavanderia, matrícula SIAPE nº 1104045 – Presidenta
- II) Crecília Domingues da Silva, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1795700 – 1º Membro
- III) Ana Paula Bernardes da Silva, Administrador, matrícula SIAPE nº 1587306 – 2º Membro
- IV) Tales Machado Lacerda, Técnico em Agropecuária, matrícula SIAPE nº 2605621 – 3º Membro
- V) Paulo Roberto de Oliveira, Engenheiro-Área, matrícula SIAPE nº 2056557 – 4º Membro
- VI) Elivan Afonso Moraes, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1817262 – 5º Membro
- VII) Edna Cristiane Nunes, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1795695 - 1º Suplente
- VIII) Gustavo Pereira dos Santos, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1034101 - 2º Suplente
- IX) Eusébio de Souza Dias Netto, Administrador, matrícula SIAPE nº 1477711 - 3º Suplente
- X) Antônio Marcos de Lima, Analista de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 1673993 – 4º Suplente;

Observação: O presidente da Comissão será representado, em sua ausência, por qualquer dos membros que se fizerem presentes, respeitando a ordem de designação; as decisões da Comissão serão tomadas com a presença de 03 (três) membros no mínimo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até 31/12/2022.

PORTARIA Nº 06 DE 03 DE JANEIRO DE 2022

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS CAMPUS MACHADO, nomeado pela Portaria nº 1.308, de 14/08/2018, publicada no DOU de 15/08/2018, Seção 2, pág. 18, usando das

atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 13 da Lei nº 11.892 e em conformidade com o disposto na Resolução CONSUP nº 009/2019 de 27/03/2019, RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para incumbirem-se das ATIVIDADES DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA a serem realizadas neste IFSULDEMINAS – Campus Machado, conforme disciplina o art. 67 da lei 8.666/93, bem como o Recebimento Provisório e Definitivo determinados nas alíneas a e b, inciso I do artigo 73, do mesmo diploma legal, a saber:

I) Paulo Roberto de Oliveira, Engenheiro-Área, matrícula SIAPE nº 2056557 - Fiscal Técnico

II) Marina Gonçalves, Contadora, matrícula SIAPE 2084591 – Fiscal Administrativo

III) Cristiane Santos Freire Barbosa, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 1896873 - Membro

IV) Tales Machado Lacerda, Técnico em Agropecuária, matrícula SIAPE 2605621 - Fiscal Técnico Substituto

V) Antônio Marcos de Lima, Analista de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE 1673993 - Fiscal Administrativo Substituto

VI) Marcelo de Moura Pimentel, Analista de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE 1736107 - Membro Substituto

Art. 2º - Das atribuições gerais

Sem prejuízo de outras previsões legais e/ou normativas, constituem atribuições genéricas dos fiscais de contrato:

2.1. ter conhecimento prévio de sua competência e atuação (art. 67 da Lei 8.666/93);

2.2. possuir cópia do contrato, do edital da licitação e seus anexos, e da proposta vencedora da licitação;

2.3. ter pleno conhecimento dos termos contratuais que irá fiscalizar, principalmente de suas cláusulas, assim como das condições constantes do edital e seus anexos, com vistas a identificar as obrigações *in concreto* tanto da administração contratante quanto da contratada;

2.4. acompanhar, nos termos desta Portaria, a execução contratual, informando imediatamente aos canais superiores, assim como ao Setor de Compras/ Licitação e/ou Gestão de Contratos as ocorrências que possam prejudicar a entrega e / ou utilização finalística do bem, serviço ou obra;

2.5. aplicar o Acordo de Nível de Serviço (ANS), quando existente tal obrigação no contrato;

2.6. exigir da contratada o fiel cumprimento de todas as condições contratuais assumidas, constantes das cláusulas e demais condições do Edital da Licitação e seus anexos, planilhas, cronogramas etc;

2.7. comunicar ao Setor de Gestão de Contratos, em tempo hábil, sobre a necessidade de alterações do quantitativo do objeto ou modificação da forma de sua execução, em razão do fato superveniente ou de outro qualquer, que possa comprometer a aderência contratual e seu efetivo resultado;

2.8. estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldade à conclusão da obra ou serviço;

2.9. comunicar por escrito qualquer falta cometida pela empresa;

2.10. zelar para que os valores a serem pagos nos contratos não ultrapassem os créditos correspondentes;

2.11. atestar, em documento hábil, a prestação de serviço e / ou a entrega do bem, após conferência realizada pelo fiscal técnico. Ao atestar o serviço, o fiscal declara que o mesmo foi prestado em conformidade com todas as exigências contratuais;

2.12. coletar, apreciar e analisar, quando for o caso, todos e quaisquer dados, informações ou documentos que, pela sua própria natureza, guardem relevância administrativa ou jurídica com o contrato fiscalizado;

Art. 3º - Das atribuições específicas

3.1. Do fiscal técnico

Compete ao fiscal técnico o acompanhamento de todas as tarefas que digam respeito à execução do objeto contratual em si.

O fiscal técnico deverá ser servidor lotado na Coordenadoria de Infraestrutura e Serviços e, preferencialmente, terá de possuir conhecimentos técnicos relacionados ao objeto contratual.

Entre outras atribuições, cabe ao fiscal técnico:

I - analisar e emitir pareceres sobre documentação de ordem técnica e, caso necessário, poderá solicitar o auxílio de outros profissionais à autoridade competente;

II - durante a execução do objeto, fase do recebimento provisório e definitivo, o fiscal técnico designado deverá monitorar constantemente o nível de qualidade dos serviços para evitar a sua degeneração, devendo intervir para requerer à contratada a correção das faltas, falhas e irregularidades constatadas;

III - recusar serviço ou fornecimento irregular, não aceitando material ou serviço diverso daquele que se encontra especificado no edital e seus anexos, assim como observar, para o correto recebimento, a hipótese de outro oferecido em proposta e com qualidade superior ao especificado e aceito pela Administração;

IV - impedir que empresas subcontratadas executem serviços e/ou efetuem entrega de material quando a subcontratação for total ou houver sua expressa vedação no contrato ou instrumento convocatório;

V - apresentar ao preposto da contratada a avaliação da execução do objeto ou, se for o caso, a avaliação de desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizada. O preposto deverá apor assinatura no documento, tomando ciência da avaliação realizada;

VI - aceitar serviços com menor nível de conformidade, desde que comprovada a excepcionalidade da ocorrência, resultante exclusivamente de fatores imprevisíveis e alheios ao controle do prestador. Na hipótese de comportamento contínuo de desconformidade da prestação do serviço em relação à qualidade exigida, bem como quando esta ultrapassar os níveis mínimos toleráveis previstos nos indicadores, além dos fatores redutores, devem ser aplicadas as sanções à contratada de acordo com as regras previstas no ato convocatório;

VII - realizar a avaliação diária, semanal ou mensal, desde que o período escolhido seja suficiente para avaliar ou, se for o caso, aferir o desempenho e qualidade da prestação dos serviços;

VIII - para efeito de recebimento provisório, ao final de cada período mensal, o fiscal técnico do contrato deverá apurar o resultado das avaliações da execução do objeto e, se for o caso, a análise do desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizados em consonância com os indicadores previstos no ato convocatório, que poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos à contratada, registrando em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato.

IX - supervisionar constantemente o canteiro de obras, de modo a verificar eventuais irregularidades a que estão expostos os colaboradores da contratada, informando o fiscal administrativo sobre possíveis infrações formais advindas desta atuação;

X - atuar como Supervisor de Unidade do IFSULDEMINAS - Campus Machado no Sistema Integrado de Monitoramento Execução e Controle do SIMEC, realizando a atualização das informações das obras em consonância com sua execução, e de acordo com suas atribuições, em conjunto com o fiscal administrativo.

Art. 4º - Do fiscal administrativo:

Em geral, cabe ao fiscal administrativo o acompanhamento dos aspectos administrativos (documentais) da execução dos serviços nos contratos, quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas.

São atribuições específicas do fiscal administrativo:

I - fiscalizar a documentação relativa ao cumprimento das obrigações trabalhistas e sociais da contratada, em relação aos seus trabalhadores;

II - supervisionar a manutenção, pela contratada, das suas condições de habilitação e qualificação, entre outros documentos exigidos no contrato, com exceção daqueles cuja apreciação, por sua natureza, deva ser feita pelo fiscal técnico.

III - quando solicitado pelo fiscal técnico, encaminhar ofícios/notificações à contratada.

IV - atuar como intermediário entre o fiscal técnico e o setor de gestão de contratos, a fim de encaminhar pedidos de alteração contratual solicitados pelo primeiro.

V - providenciar a obtenção de esclarecimentos, auxílio ou suporte técnico para aqueles casos em que tiver dúvidas sobre a providência a ser adotada.

VI - atuar como Supervisor de Unidade do IFSULDEMINAS - Campus Machado no Sistema Integrado de Monitoramento Execução e Controle do SIMEC, realizando a atualização das informações das obras em consonância com sua execução, e de acordo com suas atribuições, em conjunto com o fiscal técnico.

Art. 5º - Disposições Gerais

Caberá ao membro cumprir o disposto no item 1 desta portaria, bem como a atribuição genérica de auxiliar o fiscal técnico e o fiscal administrativo, sempre que solicitado.

Aplicam-se as disposições da Instrução Normativa nº 05/2017 MPOG supletivamente a esta portaria.

Art.6º - Esta portaria terá vigência a partir de sua assinatura e terá sua vigência até 31/12/2022.

PORTARIA Nº 07 DE 05 DE JANEIRO DE 2022

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS CAMPUS MACHADO, nomeado pela Portaria nº 1.308, de 14/08/2018, publicada no DOU de 15/08/2018, Seção 2, pág. 18, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 13 da Lei nº 11.892 e em conformidade com o disposto na Resolução CONSUP nº 009/2019 de 27/03/2019, RESOLVE:

Art.1º Designar os servidores abaixo nominados para, com observância da legislação vigente, atuarem como fiscal(is) técnicos e administrativos no(s) contrato(s) celebrado(s) pelo IFSULDEMINAS – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Campus Machado com o prestador de serviço COPASA – COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERIAS, nos termos e condições ora descritas:

Função	Nome	SIAPE
Fiscal (titular)	Tales Machado Lacerda	2605621
Fiscal (suplente)	Eusébio de Souza Dias Netto	1477711

Art.2º Sem prejuízo de outras previsões legais e/ou normativas, constituem atribuições mínimas do fiscal de contrato:

I - atestar, em documento hábil, o fornecimento, a entrega e/ou a prestação de serviço, após conferência prévia do objeto contratado;

II - coletar, apreciar e analisar, quando for o caso, todos e quaisquer dados, informações ou documentos que, pela sua própria natureza, guardem relevância administrativa ou jurídica com o contrato fiscalizado;

III - acompanhar a execução contratual, informando aos setores competentes as ocorrências que possam prejudicar o bom andamento da obra, do fornecimento do bem ou da prestação do serviço, por meio dos canais aptos a tanto; e

IV - informar, em prazo hábil, ao setor competente, quando houver necessidade de acréscimos, supressões ou prorrogação no que pertine ao objeto do contrato.

Art. 3º Será objeto de fiscalização a avença relacionada com Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de água e esgoto no núcleo avançado de Poço Fundo, que serão prestados nas condições estabelecidas no Edital, em especial aquela constante do processo licitatório nº 23345.000005.2014-41, Contrato nº 03/2014, Inexigibilidade nº 03/2014, realizado pelo Campus Machado do IFSULDEMINAS, UASG nº 158304.

Art.4º Verificar-se-á o enquadramento e a abrangência do exercício de fiscalização através da descrição, no processo licitatório/ contrato, da natureza da prestação de serviços/ fornecimento de bens, na forma Legal.

Art. 5º Na hipótese de impossibilidade do fiscal titular de contrato desempenhar os encargos decorrentes desta designação, assumirá a função, imediatamente, o membro suplente/ substituto.

§1º A impossibilidade ora tratada deverá ser apresentada formalmente, para fins de apreciação pelos canais administrativos competentes.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até 31/12/2022.

PORTARIA Nº 08 DE 05 DE JANEIRO DE 2022

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS CAMPUS MACHADO, nomeado pela Portaria nº 1.308, de 14/08/2018, publicada no DOU de 15/08/2018, Seção 2, pág. 18, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 13 da Lei nº 11.892 e em conformidade com o disposto na Resolução CONSUP nº 009/2019 de 27/03/2019, RESOLVE:

Art.1º Designar os servidores abaixo nominados para, com observância da legislação vigente, atuarem como fiscal(is) no(s) contrato(s) celebrado(s) pelo IFSULDEMINAS – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Câmpus Machado com o prestador de serviço CEMIG Distribuição S/A - Campus, nos termos e condições ora descritas:

Função	Nome	SIAPE
Fiscal (titular)	Tales Machado Lacerda	2605621
Fiscal (suplente)	Eusébio de Souza Dias Netto	1477711

Art.2º Sem prejuízo de outras previsões legais e/ou normativas, constituem atribuições mínimas do fiscal de contrato:

I - atestar, em documento hábil, o fornecimento, a entrega e/ou a prestação de serviço, após conferência prévia do objeto contratado;

II - coletar, apreciar e analisar, quando for o caso, todos e quaisquer dados, informações ou documentos que, pela sua própria natureza, guardem relevância administrativa ou jurídica com o contrato fiscalizado;

III - observar que os prestadores de serviços se apresentem:

a) uniformizados e/ou com crachá de identificação, quando estipulado em contrato;

b) utilizando os dispositivos/ equipamentos destinados à segurança individual e/ou coletiva, quando aplicável;

IV - acompanhar a execução contratual, informando aos setores competentes as ocorrências que possam prejudicar o bom andamento da obra, do fornecimento do bem ou da prestação do serviço, por meio dos canais aptos a tanto; e

V - informar, em prazo hábil, ao setor competente, quando houver necessidade de acréscimos, supressões ou prorrogação no que pertine ao objeto do contrato.

Art. 3º Será objeto de fiscalização a avença relacionada com a contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica no Campus Machado - Tarifa Verde e Cusd que serão prestados nas condições estabelecidas no edital, em especial aquela constante do processo licitatório nº 23345.000105.2018-09, contrato nº 07 e 13/2018, Inexigibilidade 06/2018, realizado pelo Campus Machado do IFSULDEMINAS, UASG nº 158304.

Art. 4º Verificar-se-á o enquadramento e a abrangência do exercício de fiscalização através da descrição, no processo licitatório/ contrato, da natureza da prestação de serviços/ fornecimento de bens, na forma Legal.

Art. 5º Na hipótese de impossibilidade do fiscal titular de contrato desempenhar os encargos decorrentes desta designação, assumirá a função, imediatamente, o membro suplente/ substituto.

Parágrafo Único. A impossibilidade ora tratada deverá ser apresentada formalmente, para fins de apreciação pelos canais administrativos competentes.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até 31/12/2022.

PORTARIA Nº 09 DE 05 DE JANEIRO DE 2022

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS CAMPUS MACHADO, nomeado pela Portaria nº 1.308, de 14/08/2018, publicada no DOU de 15/08/2018, Seção 2, pág. 18, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 13 da Lei nº 11.892 e em conformidade com o disposto na Resolução CONSUP nº 009/2019 de 27/03/2019, RESOLVE:

Art.1º Designar os servidores abaixo nominados para, com observância da legislação vigente, atuarem como fiscal(is) no(s) contrato(s) celebrado(s) pelo IFSULDEMINAS – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Campus Machado com o prestador de serviço CEMIG Distribuição S/A - Anexos, nos termos e condições ora descritas:

Função	Nome	SIAPE
Fiscal (titular)	Tales Machado Lacerda	2605621
Fiscal (suplente)	Eusébio de Souza Dias Netto	1477711

Art.2º Sem prejuízo de outras previsões legais e/ou normativas, constituem atribuições mínimas do fiscal de contrato:

I - atestar, em documento hábil, o fornecimento, a entrega e/ou a prestação de serviço, após conferência prévia do objeto contratado;

II - coletar, apreciar e analisar, quando for o caso, todos e quaisquer dados, informações ou documentos que, pela sua própria natureza, guardem relevância administrativa ou jurídica com o contrato fiscalizado;

III - observar que os prestadores de serviços se apresentem:

- a) uniformizados e/ou com crachá de identificação, quando estipulado em contrato;
- b) utilizando os dispositivos/ equipamentos destinados à segurança individual e/ou coletiva, quando aplicável;

IV - acompanhar a execução contratual, informando aos setores competentes as ocorrências que possam prejudicar o bom andamento da obra, do fornecimento do bem ou da prestação do serviço, por meio dos canais aptos a tanto; e

V - informar, em prazo hábil, ao setor competente, quando houver necessidade de acréscimos, supressões ou prorrogação no que pertine ao objeto do contrato.

Art. 3º Será objeto de fiscalização a avença relacionada com a contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviços de Fornecimento de energia elétrica nas unidades: IBC, Centro de Excelência do Café e Poço Fundo que serão prestados nas condições estabelecidas no edital, em especial aquela constante do processo licitatório nº 23345.000105.2018-09, contrato nº 08/2018, Inexigibilidade 06/2018, realizado pelo Campus Machado do IFSULDEMINAS, UASG nº 158304.

Art.4º Verificar-se-á o enquadramento e a abrangência do exercício de fiscalização através da descrição, no processo licitatório/ contrato, da natureza da prestação de serviços/ fornecimento de bens, na forma legal.

Art. 5º Na hipótese de impossibilidade do fiscal titular de contrato desempenhar os encargos decorrentes desta designação, assumirá a função, imediatamente, o membro suplente/ substituto.

Parágrafo Único. A impossibilidade ora tratada deverá ser apresentada formalmente, para fins de apreciação pelos canais administrativos competentes.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até 31/12/2022.

PORTARIA Nº 10 DE 06 DE JANEIRO DE 2022

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS CAMPUS MACHADO, nomeada pela Portaria nº 1.308, de 14.08.2018, publicada no DOU de 15.08.2018, Seção 2, pág. 18, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 13 da Lei nº 11.892, RESOLVE:

Art. 1º - Interromper, a partir de 11/01/2022, as férias da servidora Aline Manke Nachtigall, Professora EBTT, matrícula SIAPE nº 1669083, por necessidade de serviço.

Art. 2º - O período restante será usufruído a partir de 14 de julho de 2022.

PORTARIA Nº 11 DE 07 DE JANEIRO DE 2022

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS CAMPUS MACHADO, nomeada pela Portaria nº 1.308, de 14.08.2018, publicada no DOU de 15.08.2018, Seção 2, pág. 18, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 13 da Lei nº 11.892, RESOLVE:

Art. 1º - Interromper, a partir de 09/01/2022, as férias do servidor Eusébio de Souza Dias Netto, Administrador, matrícula SIAPE nº 1477711, por necessidade de serviço.

Art. 2º - O período restante será usufruído a partir de 20 de fevereiro de 2022.

PORTARIA Nº 12 DE 07 DE JANEIRO DE 2022

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS CAMPUS MACHADO, nomeada pela Portaria nº 1.308, de 14.08.2018, publicada no DOU de 15.08.2018, Seção 2, pág. 18, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 13 da Lei nº 11.892, RESOLVE:

Art. 1º - Interromper, a partir de 10/01/2022, as férias do servidor Hailton Sebastiao de Oliveira, Assistente de Alunos, matrícula SIAPE nº 2031018, por necessidade de serviço.

Art. 2º - O período restante será usufruído a partir de 14 de março de 2022.

PORTARIA Nº 13 DE 11 DE JANEIRO DE 2022

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS CAMPUS MACHADO, nomeada pela Portaria nº 1453, de 15.08.2014, publicada no DOU de 18.08.2014, Seção 2, pág. 25, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 13 da Lei nº 11.892, RESOLVE:

Art. 1º - Interromper, a partir de 11/01/2022, as férias da servidora Erika Pereira Vilela, Jornalista, matrícula SIAPE nº 2044787, por necessidade de serviço.

Art. 2º - O período restante será usufruído a partir de 14/03/2022.

PORTARIA Nº 14 DE 12 DE JANEIRO DE 2022

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS CAMPUS MACHADO, nomeada pela Portaria nº 1453, de 15.08.2014, publicada no DOU de 18.08.2014, Seção 2, pág. 25, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 13 da Lei nº 11.892, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo nominados para, com observância da legislação vigente, atuarem como fiscal(is) no(s) contrato(s) celebrado(s) pelo IFSULDEMINAS – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Campus Machado com o prestador de serviço SOFTWARE DE GESTÃO LTDA, nos termos e condições ora descritas:

Função	Nome	SIAPE
Fiscal (titular)	Cristiane Santos Freire Barbosa	1896873
Fiscal (suplente)	Marcelo de Moura Pimentel	1736107

Art. 2º Sem prejuízo de outras previsões legais e/ou normativas, constituem atribuições mínimas do fiscal de contrato:

I - atestar, em documento hábil, o fornecimento, a entrega e/ou a prestação de serviço, após conferência prévia do objeto contratado;

II - coletar, apreciar e analisar, quando for o caso, todos e quaisquer dados, informações ou documentos que, pela sua própria natureza, guardem relevância administrativa ou jurídica com o contrato fiscalizado;

III - observar que os prestadores de serviços se apresentem:

a) uniformizados e/ou com crachá de identificação, quando estipulado em contrato;

b) utilizando os dispositivos/ equipamentos destinados à segurança individual e/ou coletiva, quando aplicável;

IV - acompanhar a execução contratual, informando aos setores competentes as ocorrências que possam prejudicar o bom andamento da obra, do fornecimento do bem ou da prestação do serviço, por meio dos canais aptos a tanto; e

V - informar, em prazo hábil, ao setor competente, quando houver necessidade de acréscimos, supressões ou prorrogação no que pertine ao objeto do contrato.

Art. 3º Será objeto de fiscalização a avença relacionada com a contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviços de suporte e manutenção contínuos do software “Sistema Acadêmico Giz”, em especial aquela constante do processo licitatório nº 23345.000094.2021-54, Inexigibilidade nº 01/2021.

Art. 4º Verificar-se-á o enquadramento e a abrangência do exercício de fiscalização através da descrição, no processo licitatório/ contrato, da natureza da prestação de serviços/ fornecimento de bens, na forma Legal.

Art. 5º Na hipótese de impossibilidade do fiscal titular de contrato desempenhar os encargos decorrentes desta designação, assumirá a função, imediatamente, o membro suplente/ substituto.

Parágrafo Único. A impossibilidade ora tratada deverá ser apresentada formalmente, para fins de apreciação pelos canais administrativos competentes.

Art. 6º Esta portaria entrará em vigor em 02 de fevereiro de 2022 e terá vigência até 01 de fevereiro de 2023.

PORTARIA Nº 15 DE 14 DE JANEIRO DE 2022

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS CAMPUS MACHADO, nomeada pela Portaria nº 1453, de 15.08.2014, publicada no DOU de 18.08.2014, Seção 2, pág. 25, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 13 da Lei nº 11.892, RESOLVE:

Art. 1º - Interromper, a partir de 18/01/2022, as férias da servidora Joselaine Sales da Silva Vidigal, Contadora, matrícula SIAPE nº 1876529, por necessidade de serviço.

Art. 2º - O período restante será usufruído de 07/04/2022 a 13/04/2022.

PORTARIA Nº 16 DE 14 DE JANEIRO DE 2022

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS CAMPUS MACHADO, nomeada pela Portaria nº 1453, de 15.08.2014, publicada no DOU de 18.08.2014, Seção 2, pág. 25, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 13 da Lei nº 11.892, RESOLVE:

Art. 1º - Interromper, a partir de 12/01/2022, as férias do servidor Pedro Luiz Costa Carvalho, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1803698, por necessidade de serviço.

Art. 2º - O período restante será usufruído de 19/07/2022 a 21/07/2022.

PORTARIA Nº 17 DE 14 DE JANEIRO DE 2022

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS CAMPUS MACHADO, nomeada

pela Portaria nº 1453, de 15.08.2014, publicada no DOU de 18.08.2014, Seção 2, pág. 25, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 13 da Lei nº 11.892, RESOLVE:

Art. 1º - Interromper, a partir de 17/01/2022, as férias da servidora Bruna Gonçalves Machado, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1795704, por necessidade de serviço.

Art. 2º - O período restante será usufruído de 18/01/2022 a 21/01/2022.

PORTARIA Nº 18 DE 17 DE JANEIRO DE 2022

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS CAMPUS MACHADO, nomeada pela Portaria nº 1453, de 15.08.2014, publicada no DOU de 18.08.2014, Seção 2, pág. 25, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 13 da Lei nº 11.892, RESOLVE:

Art. 1º - Interromper, a partir de 17/01/2022, as férias da servidora Wanessa Tavares Campos Corsini, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1783724, por necessidade de serviço.

Art. 2º - O período restante será usufruído de 10/10/2022 a 14/10/2022.

PORTARIA Nº 19 DE 17 DE JANEIRO DE 2022

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS CAMPUS MACHADO, nomeada pela Portaria nº 1453, de 15.08.2014, publicada no DOU de 18.08.2014, Seção 2, pág. 25, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 13 da Lei nº 11.892, RESOLVE:

Art. 1º - Interromper, a partir de 18/01/2022, as férias do servidor Luiz Otavio Gonçalves de Lima, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1893754, por necessidade de serviço.

Art. 2º - O período restante será usufruído de 24/01/2022 a 03/02/2022.

PORTARIA Nº 20 DE 17 DE JANEIRO DE 2022

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS CAMPUS MACHADO, nomeada pela Portaria nº 1453, de 15.08.2014, publicada no DOU de 18.08.2014, Seção 2, pág. 25, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 13 da Lei nº 11.892, RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a portaria nº 17 de 14/01/2022, pelos motivos elencados no processo nº 23345.001160.2020-22.

PORTARIA Nº 21 DE 19 DE JANEIRO DE 2022

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS CAMPUS MACHADO, nomeada pela Portaria nº 1453, de 15.08.2014, publicada no DOU de 18.08.2014, Seção 2, pág. 25, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 13 da Lei nº 11.892, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, no exclusivo desempenho de sua função e na ausência de motorista oficial, dirigir os veículos oficiais de transporte individual deste Instituto de acordo com sua categoria:

1. Alex Uzeda de Magalhaes, Professor EBTT, Matrícula SIAPE 1541919, CNH nº 156621110, Categoria B, Validade 11/09/2025;
2. Alexandre Tavares Ferreira, Professor EBTT, Matrícula SIAPE 1173895, CNH nº 04105465314, Categoria B, Validade 13/04/2022;
3. Aline Manke Nachtigall, Professor EBTT, Matrícula SIAPE 1669083, CNH nº 00277686305, Categoria AB, Validade 18/12/2022;
4. Alyne G. Siqueira Luz e Silva, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1982961, CNH nº 03817084544, Categoria B, Validade 07/01/2024;
5. André Delly Veiga, Professor EBTT, Matrícula SIAPE 2620017, CNH nº 00499099186, Categoria B, Validade 10/05/2023;
6. André Luiz Neves, Professor EBTT, Matrícula SIAPE 2840669, CNH nº 02789281387, Categoria B, Validade 28/11/2022;
7. Antônio Carvalho Caixeta, Operador de máquina agrícola, Matrícula SIAPE 1172201, CNH nº 02085182558, Categoria AD, Validade 22/07/2021;
8. Antônio Marcos de Lima, Analista de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE 1673993, CNH nº 00483919498, Categoria AC, Validade 21/03/2024;
9. Ariane Borges de Figueiredo, Professor EBTT, Matrícula SIAPE 1911427, CNH nº 03361973723, Categoria AB, Validade 05/02/2021;
10. Arnaldo Liborio Santos Filho, Engenheiro Agrônomo, Matrícula SIAPE 1275607, CNH nº 1790434349, Categoria AB, Validade 20/08/2031;
11. Aydison Neves Resende, Técnico em Agropecuária Matrícula SIAPE 1603636, CNH nº 03798977187, Categoria AC, Validade 16/01/2023;
12. Carlos Henrique Rodrigues Reinato, Professor EBTT, Matrícula SIAPE 1528830, CNH nº 03097535750, Categoria B, Validade 09/08/2023;
13. Carlos Nobre de Carvalho, Técnico em Contabilidade, Matrícula SIAPE 49603, CNH nº 02651256188, Categoria D, Validade 15/09/2022;
14. Claudia Daniela de Souza, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1845364, CNH nº 05444169641, Categoria AB, Validade 14/09/2022;
15. Cristiane Santos Freire, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1896873, CNH nº 03766602799, Categoria AB, Validade 05/04/2023;
16. Cristovan Gomes, Servidor Terceirizado, CPF 651852776-53, CNH nº 02798700660, Categoria B, Validade 18/01/2023;
17. Daiane Moreira Silva, Professor EBTT, Matrícula SIAPE 2672550, CNH nº 0364134401, Categoria AB, Validade 05/05/2021;
18. Dayene de Freitas Oliveira, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 2036998, CNH nº 03970201074, Categoria B, Validade 20/09/2026;
19. Debora Jucely de Carvalho, Pedagogo, Matrícula SIAPE 1586955, CNH nº 03018437006, Categoria B, Validade 25/05/2022;
20. Debora Sepini Batista, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 2605809, CNH nº 04284560753, Categoria B, Validade 07/07/2022;
21. Diego de Souza e Silva, Servidor Terceirizado, CPF 088058486-62, CNH nº 473717433, Categoria B, Validade 10/07/2023;
22. Diego Zanetti, Professor EBTT, Matrícula SIAPE 2997356, CNH nº 05418057554, Categoria AB, Validade 03/05/2023;
23. Domicio Camargo Vasconcelos, Servidor Terceirizado, CPF 023900706-98, CNH nº 00787190426, Categoria D, Validade 06/05/2023;
24. Dulcimara Carvalho Nannetti, Professor EBTT, Matrícula SIAPE 1096000, CNH nº 02997468532, Categoria B, Validade 12/06/2023;

25. Eduardo Pereira Ramos, Professor EBTT, Matrícula SIAPE 1759233, CNH nº 02847672601, Categoria B, Validade 16/05/2022;
26. Elessandro Benedito da Silva, Servidor Terceirizado, CPF 072123926-93, CNH nº 06295618963, Categoria B, Validade 21/08/2022;
27. Eliabe Souza Vieira, Servidor Terceirizado, CPF 09927177607, CNH nº 4826472173, Categoria AB, Validade 15/06/2023;
28. Elineu Eber Souza Vieira, Técnico de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE 1896460, CNH nº 05149036385, Categoria B, Validade 15/10/2023;
29. Elivan Afonso Moraes, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1817262, CNH nº 05036775920, Categoria B, Validade 29/09/2022;
30. Eusébio de Souza Dias Netto, Administrador, Matrícula SIAPE 1477711, CNH nº 2858580540, Categoria AC, Validade 02/02/2023;
31. Fabio Brazier, Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE 2561888, CNH nº 3740661869, Categoria B, Validade 29/06/2025;
32. Fabricio Aparecido Bueno, Psicólogo, Matrícula SIAPE 1135724, CNH nº 04483783710, Categoria B, Validade 23/07/2023;
33. Fabricio de Carvalho, Servidor Terceirizado, CPF 799721106-30, CNH nº 02084903160, Categoria B, Validade 30/11/2026;
34. Fellipe Joan Dantas Gomes, Técnico em Alimentos e Laticínios, Matrícula SIAPE 1835193, CNH nº 05163096167, Categoria AB, Validade 08/03/2023;
35. Flaviano Lopes Martins, Servidor Terceirizado, CPF 040700156-55, CNH nº 01135051104, Categoria AB, Validade 30/11/2026;
36. Francisco Bianchini de Souza, Auxiliar de Eletricista, Matrícula SIAPE 1104901, CNH nº 02694241772, Categoria B, Validade 30/11/2022;
37. Gilmar Siqueira Magalhães, Montador – Soldador, Matrícula SIAPE 49599, CNH nº 02866977000, Categoria B, Validade 08/02/2026;
38. Grenei Alves de Jesus, Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE 2605618, CNH nº 03778314353, Categoria AB, Validade 07/02/2023;
39. Hailton Sebastião de Oliveira, Assistente de Alunos, Matrícula SIAPE 2031018, CNH nº 03602954690, Categoria AB, Validade 07/12/2026;
40. Ismar Batista Teles, Engenheiro-Área, Matrícula SIAPE 2222764, CNH nº 00433012135, Categoria B, Validade 14/02/2024;
41. Ivan Franco Caixeta, Professor EBTT, Matrícula SIAPE 1504940, CNH nº 02418558750, Categoria C, Validade 06/04/2022;
42. João Batista Mizael, Servidor Terceirizado, CPF 19837437634, CNH nº 1513213600, Categoria D, Validade 30/10/2026;
43. Jonathan Ribeiro de Araújo, Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE 1674036, CNH nº 04351703560, Categoria AB, Validade 21/05/2025;
44. José Aurélio Alves, Carpinteiro, Matrícula SIAPE 1103994, CNH nº 00704351436, Categoria D, Validade 13/03/2023;
45. José Wanderlei do Carmo, Servidor Terceirizado, CPF 785819316-34, CNH nº 03812173503, Categoria AB, Validade 23/12/2023;
46. Larah Batista Leite, Estagiária, CPF 137772986-97, CNH nº 07138923604, Categoria B, Validade 08/10/2022;
47. Larissa Rangel da Silva Pereira Luz, Servidor Terceirizado, CPF 071502986-05, CNH nº 03840527456, Categoria B, Validade 16/10/2025;
48. Leandro Carlos Paiva, Professor EBTT, Matrícula SIAPE 1540790, CNH nº 01045225158, Categoria B, Validade 04/12/2024;

49. Leticia Gomes de Moraes Amaral, Professor EBTT, Matrícula SIAPE 2277074, CNH nº 04277366117, Categoria AB, Validade 08/12/2022;
50. Lidia Caroline Avelino, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 3120577, CNH nº 04386827296, Categoria B, Validade 13/06/2023;
51. Lucas Sobral dos Santos, Servidor Terceirizado, CPF 086329836-28, CNH nº 07240301862, Categoria B, Validade 17/01/2024;
52. Luciano Olinto Alves, Administrador, Matrícula SIAPE 1674628, CNH nº 02305372778, Categoria B, Validade 25/04/2022;
53. Luciano Pereira Carvalho, Professor EBTT, Matrícula SIAPE 2564747, CNH nº 00698886399 Categoria AB, Validade 12/01/2023;
54. Lucio Milan Gonçalves Júnior, Técnico de Laboratório, Matrícula SIAPE 1958210, CNH nº 01331135420, Categoria AB, Validade 10/12/2023;
55. Lucio Vital Pereira, Cozinheiro, Matrícula SIAPE 1213230, CNH nº 3708404601, Categoria B, Validade 21/08/2026;
56. Luis Lessi dos Reis, Professor EBTT, Matrícula SIAPE 2025566, CNH nº 02948646150, Categoria AB, Validade 27/07/2023;
57. Luiz Otavio Gonçalves de Lima, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1893754, CNH nº 4361726960, Categoria B, Validade 24/04/2022;
58. Luzia Rosimeire Peres, Servidor Terceirizado, CPF 089.989.518-27, CNH nº 1327230492, Categoria B, Validade 28/01/2024;
59. Marcelo Moura Pimentel, Analista de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE 1736107, CNH nº 01854772352, Categoria B, Validade 08/06/2031;
60. Marco Aurélio Borges Quintanilha, Técnico de Laboratório, Matrícula SIAPE 1523748, CNH nº 00620575403, Categoria AC, Validade 05/08/2024;
61. Marcos Vinícios Guerra Andrade, Servidor Terceirizado, CPF 532089356-68, CNH nº 04267267910, Categoria AB, Validade 23/06/2026;
62. Maria Aparecida Avelino, Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE 1908072, CNH nº 00719376245, Categoria B, Validade 02/05/2024;
63. Maria Beatriz Gandini Bittencourt, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1883322, CNH nº 02847722921, Categoria B, Validade 11/01/2023;
64. Maria Célia de Moraes, Servidor Terceirizado, CPF 734672276-00, CNH nº 6582292489, Categoria B, Validade 04/11/2023;
65. Maria do Socorro Martinho Coelho, Nutricionista, Matrícula SIAPE 1109350, CNH nº 00564214227, Categoria B, Validade 03/08/2022;
66. Mario Romeu de Carvalho, Auxiliar de Agropecuária, Matrícula SIAPE 49615, CNH nº 02827017593, Categoria AB, Validade 05/04/2023;
67. Nikolas de Oliveira Amaral, Professor EBTT, Matrícula SIAPE 1737049, CNH nº 02779531514, Categoria AB, Validade 12/03/2023;
68. Otavio Soares Paparidis, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1817996, CNH nº 04551872057, Categoria AB, Validade 14/01/2024;
69. Patrícia de Oliveira Alvim Veiga, Professor EBTT, Matrícula SIAPE 1905917, CNH nº 03207793247, Categoria B, Validade 26/05/2022;
70. Paula Cristina Ferreira, Servidor Terceirizado, CPF 047819216-98, CNH nº 4041744216, Categoria AB, Validade 26/06/2023;
71. Paulo Humberto Rezende, Analista de Tecnologia de Informação, Matrícula SIAPE 3605863, CNH nº 04834931633, Categoria B, Validade 17/01/2024;
72. Pedro Luiz Costa Carvalho, Professor EBTT, Matrícula SIAPE 1803698, CNH nº 02559778921, Categoria B, Validade 21/09/2022;

73. Rafael Costa Neves, Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE 1907227, CNH n° 03020057104 Categoria AB, Validade 28/10/2031;
 74. Raissa Machado de Souza, Servidor Terceirizado, CPF 137291716-07, CNH n° 07496911223, Categoria AB, Validade 22/07/2031;
 75. Renato Dias Abrão, Padeiro, Matrícula SIAPE 1104881, CNH n° 04815463382, Categoria B, Validade 26/11/2024;
 76. Renato Ferreira de Oliveira, Professor EBTT, Matrícula SIAPE 53727, CNH n° 00477238508, Categoria AB, Validade 08/01/2024;
 77. Roberto Carlos de Oliveira, Servidor Terceirizado, CPF 040045306-10, CNH n° 06131922252, Categoria B, Validade 27/10/2025;
 78. Rodrigo Caixeta de Paiva, Servidor Terceirizado, CPF 026709476-03, CNH n° 01053980477, Categoria E, Validade 30/11/2025;
 79. Rodrigo José Batista, Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE 3182271, CNH n° 202482040, Categoria AB, Validade 30/11/2022;
 80. Rosivaldo Augusto Codignole, Servidor Terceirizado, CPF 764139696-87, CNH n° 05831401056, Categoria AB, Validade 10/01/2026;
 81. Rubia de Paiva Braga, Auxiliar de Enfermagem, Matrícula SIAPE 2258375, CNH n° 00398683486, Categoria B, Validade 08/10/2023;
 82. Salomão Junior Tassote, Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE 2086766, CNH n° 06197960665, Categoria B, Validade 02/09/2025;
 83. Sebastião Rabelo de Carvalho, Auxiliar de Agropecuária, Matrícula SIAPE 1212600, CNH n° 02762684460, Categoria D, Validade 20/11/2022;
 84. Sergio Luiz Santana de Almeida, Auxiliar de Agropecuária, Matrícula SIAPE 53151, CNH n° 01141517814, Categoria B, Validade 05/12/2024;
 85. Tales Machado Lacerda, Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE 2605621, CNH n° 03682514348, Categoria AB, Validade 09/12/2031;
 86. Telma Lima de Souza, Professor EBTT, Matrícula SIAPE 2717732, CNH n° 04386827629, Categoria B, Validade 14/03/2023;
 87. Thiago Teodoro de Carvalho, Contador, Matrícula SIAPE 17300061, CNH n° 03253590539, Categoria AB, Validade 25/10/2023;
 88. Túlio Marcos Dias da Silva, Professor EBTT, Matrícula SIAPE 1672808, CNH n° 01540001-60, Categoria AB, Validade 23/10/2022;
 89. Valmir Sergio de Oliveira Filho, Técnico de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE 3155307, CNH n° 5071139520, Categoria AB, Validade 12/09/2025;
 90. Vanderley Almeida Silva, Professor EBTT, Matrícula SIAPE 2085784, CNH n° 00563836076, Categoria B, Validade 23/06/2026;
 91. Vanderson Rabelo de Paula, Professor EBTT, Matrícula SIAPE 1954568, CNH n° 02530892339, Categoria AB, Validade 16/05/2022;
 92. Vonilson Almeida Alves, Servidor Terceirizado, CPF 106.213.256-02, CNH n° 06158316752, Categoria B, Validade 10/05/2031;
 93. Walnir Gomes Ferreira Junior, Professor EBTT, Matrícula SIAPE 1851432, CNH n° 01868924692, Categoria B, Validade 20/09/2031;
 94. Wanderlei Jose Martins, Motorista, Matrícula SIAPE 1104857, CNH n° 00779118499, Categoria AD, Validade 03/09/2026;
 95. Yara Dias Fernandes Cerqueira, Assistente Social, Matrícula SIAPE 1911396, CNH n° 03555133568, Categoria B, Validade 14/01/2024;
- Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até 19/01/2023.

PORTARIA Nº 22 DE 21 DE JANEIRO DE 2022

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS CAMPUS MACHADO, nomeada pela Portaria nº 1453, de 15/08/2014, publicada no DOU de 18/08/2014, Seção 2, pág. 25, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 13 da Lei nº 11.892, RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para compor a comissão incumbida no recebimento dos equipamentos adquiridos através das Notas de Empenho Nr. 2021NE000526 e 2021NE000508 (máquinas agrícolas e Colhedora de Forragem), conforme previsto no Art. 15, § 8º, da Lei Nº 8.666, de 21/06/93, para atender as necessidades do Campus Machado, a saber:

- I) Antônio Carvalho Caixeta, Operador de Máquina Agrícola, matrícula SIAPE nº 1172201;
- II) Aydison Neves Rezende, Técnico em Agropecuária, matrícula SIAPE nº 1603636;
- III) Luis Lessi dos Reis, professor EBTT, matrícula SIAPE nº 2025566.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até 21/01/2023.

PORTARIA Nº 23 DE 21 DE JANEIRO DE 2022

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS CAMPUS MACHADO, nomeada pela Portaria nº 1453, de 15/08/2014, publicada no DOU de 18/08/2014, Seção 2, pág. 25, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 13 da Lei nº 11.892, RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para compor a comissão incumbida no recebimento dos materiais adquiridos através da Nota de Empenho Nr. 2021NE000360 (materiais para irrigação), conforme previsto no Art. 15, § 8º, da Lei Nº 8.666, de 21/06/93, para atender as necessidades do Campus Machado, a saber:

- I) Jonathan Ribeiro de Araújo, Técnico em Agropecuária, matrícula SIAPE nº 1674036;
- II) Luis Lessi dos Reis, professor EBTT, matrícula SIAPE nº 2025566;
- III) Tales Machado Lacerda, Técnico em Agropecuária, matrícula SIAPE nº 2605621.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até 21/01/2023.

PORTARIA Nº 24 DE 24 DE JANEIRO DE 2022

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS CAMPUS MACHADO, nomeada pela Portaria nº 1453, de 15/08/2014, publicada no DOU de 18/08/2014, Seção 2, pág. 25, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 13 da Lei nº 11.892, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para compor, sob a presidência do primeiro, a Comissão de Desfazimento de Bens de Tecnologia da Informação do Campus Machado, que será responsável pelo reaproveitamento, a movimentação e a alienação de equipamentos, assim como outras formas de seu desfazimento.

- I) Valmir Sérgio de Oliveira Filho, Técnico de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE 3155307;
- II) Cairo Aparecido Campos, Técnico de Laboratório Área, matrícula SIAPE 2779486;
- III) Elineu Eber Souza Vieira, Técnico de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE 1896460;
- IV) Paulo Humberto Rezende, Analista de Tecnologia da Informação matrícula SIAPE 3605863;

V) Samantha Carvalho Campus Ritter, Técnico de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE 1105063.

Art. 2º A Comissão terá autonomia para convocar um servidor do setor, onde ocorrerão os trabalhos, para auxiliá-los nas ações referentes à avaliação, classificação e formação de lotes, bem como outros procedimentos que integram o processo de alienação de material.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelos servidores que compõem a presente Comissão, sobre o desfazimento de Bens de Tecnologia da Informação, desde 01 de outubro de 2021.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2022.

PORTARIA Nº 25 DE 26 DE JANEIRO DE 2022

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS CAMPUS MACHADO, nomeada pela Portaria nº 1453, de 15.08.2014, publicada no DOU de 18.08.2014, Seção 2, pág. 25, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 13 da Lei nº 11.892, RESOLVE:

Art. 1º - Interromper as férias do servidor Luis Lessi dos Reis, professor EBTT, matrícula SIAPE nº 2025566, a partir do dia 24/01/2022, por necessidade de serviço.

Art. 2º - O período acima será usufruído posteriormente.

PORTARIA Nº 26 DE 26 DE JANEIRO DE 2022

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS CAMPUS MACHADO, nomeada pela Portaria nº 1453, de 15.08.2014, publicada no DOU de 18.08.2014, Seção 2, pág. 25, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 13 da Lei nº 11.892, RESOLVE:

Art. 1º - Interromper às férias da servidora Michelle da Silva Marques, Administradora, matrícula SIAPE nº 1673985, a partir do dia 25/01/2022, por necessidade de serviço.

Art. 2º - O período acima será usufruído posteriormente.

PORTARIA Nº 27 DE 26 DE JANEIRO DE 2022

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS CAMPUS MACHADO, nomeada pela Portaria nº 1453, de 15.08.2014, publicada no DOU de 18.08.2014, Seção 2, pág. 25, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 13 da Lei nº 11.892, RESOLVE:

Art. 1º - Cancelar às férias do servidor Belchior Gonçalves, Técnico de Laboratório, matrícula SIAPE nº 3684522, no período de 29/01/2022 a 27/02/2022, por necessidade de serviço.

Art. 2º - O período acima será usufruído posteriormente.

PORTARIA Nº 28 DE 27 DE JANEIRO DE 2022

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS CAMPUS MACHADO, nomeada

pela Portaria nº 1453, de 15.08.2014, publicada no DOU de 18.08.2014, Seção 2, pág. 25, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 13 da Lei nº 11.892, RESOLVE:

Art. 1º - Designar Michelle da Silva Marques, Administradora, matrícula SIAPE nº 1673985, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 04827263903, categoria B, com validade até 16/08/2031, no exclusivo desempenho de sua função e na ausência de motorista oficial, dirigir os veículos oficiais de transporte individual deste Instituto de acordo com a sua categoria.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura e terá validade até 27/01/2023.

PORTARIA Nº 29 DE 28 DE JANEIRO DE 2022

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS CAMPUS MACHADO, nomeada pela Portaria nº 1453, de 15.08.2014, publicada no DOU de 18.08.2014, Seção 2, pág. 25, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 13 da Lei nº 11.892, RESOLVE:

Art. 1º - Interromper às férias do servidor Carlos Henrique Rodrigues Reinato, Diretor Geral, matrícula SIAPE nº 1528830, no período de 28/01/2022 a 02/02/2022, por necessidade de serviço.

Art. 2º - O período acima será usufruído posteriormente.

PORTARIA Nº 30 DE 31 DE JANEIRO DE 2022

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS CAMPUS MACHADO, nomeado pela Portaria nº 1.308, de 14/08/2018, publicada no DOU de 15/08/2018, Seção 2, pág. 18, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 13 da Lei nº 11.892, RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a portaria nº 46/2019 de 07/03/2019, a partir de 31/01/2022, pelos motivos elencados no processo nº23345.001797.2021-08.

PORTARIA Nº 31 DE 31 DE JANEIRO DE 2022

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS CAMPUS MACHADO, nomeado pela Portaria nº 1.308, de 14/08/2018, publicada no DOU de 15/08/2018, Seção 2, pág. 18, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 13 da Lei nº 11.892, RESOLVE:

Art. 1º - Cancelar as férias da servidora Vera Lúcia Araújo Leite, Professora EBTT, matrícula SIAPE nº 2467287, no período programado de 02/01/2022 a 18/01/2022.

Art. 2º - O período acima será usufruído a partir de 18/07/2022.

PORTARIA Nº 32 DE 31 DE JANEIRO DE 2022

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS CAMPUS MACHADO, nomeado pela Portaria nº 1.308, de 14/08/2018, publicada no DOU de 15/08/2018, Seção 2, pág. 18, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 13 da Lei nº 11.892, RESOLVE:

Art. 1º - Interromper as férias da servidora Débora de Carvalho Dourado, Professora EBTT, matrícula SIAPE nº 1172864, a partir de 24/01/2022.

Art. 2º - O período acima será usufruído a partir de 18/07/2022.

ADICIONAL NOTURNO JANEIRO/2022
MÊS/ANO DE PAGAMENTO FEVEREIRO/2022

TÉCNICO ADMINISTRATIVO

ADMINISTRATIVO	ADICIONAL NOTURNO / DIAS	HORAS
Pandemia do Coronavirus disease (COVID-19).		

PROFESSORES

ADMINISTRATIVO	ADICIONAL NOTURNO / DIAS	HORAS
Pandemia do Coronavirus disease (COVID-19).		

AUXÍLIO PATERNIDADE - PRORROGAÇÃO

Processo: 23345.00008.2022-94

Nome do Servidor: Fellipe Joan Dantas Gomes

Cargo: Técnico em Alimentos e Laticínios

Matrícula: 1835193

Regime Jurídico: Único

Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Machado

Certidão de Nascimento: 0505420155 2021 1 00116 109 0030277 16

Nome do Dependente: Cecília Corrêa Dantas

Data de Nascimento: 28.12.2021

Valor do Pagamento: R\$ 659,25

Fundamento Legal: Art. 196 da Lei 8.112/90

AUXÍLIO PRÉ-ESCOLAR – CONCESSÃO

Processo: 23345.00008.2022-94

Nome do Servidor: Fellipe Joan Dantas Gomes

Cargo: Técnico em Alimentos e Laticínios

Matrícula: 1835193

Regime Jurídico: Único
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Machado
Certidão de Nascimento: 0505420155 2021 1 00116 109 0030277 16
Nome do Dependente: Cecília Corrêa Dantas
Data de Nascimento: 28.12.2021
Cartório: Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de Machado/MG
Término do benefício: DEZ/2026
Efeitos Financeiros: DEZ/2021
Fundamento Legal: Art. 1º do Decreto nº 977/93 e IN nº 12/93

Processo: 23345.000007.2022-40
Nome do Servidor: Leandro Rossi Castilho
Cargo: Técnico de Laboratório Área
Matrícula: 1073829
Regime Jurídico: Único
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Machado
Certidão de Nascimento: 050476 01 55 2021 1 00089 253 0054181 21
Nome do Dependente: Rafaela Lima Castilho
Data de Nascimento: 27.12.2021
Cartório: Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de Alfenas/MG
Término do benefício: DEZ/2026
Efeitos Financeiros: DEZ/2021
Fundamento Legal: Art. 1º do Decreto nº 977/93 e IN nº 12/93

AUXÍLIO NATALIDADE – CONCESSÃO

Processo: 23345.000007.2022-40
Nome do Servidor: Leandro Rossi Castilho
Cargo: Técnico de Laboratório Área
Matrícula: 1073829
Regime Jurídico: Único
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Machado
Certidão de Nascimento: 050476 01 55 2021 1 00089 253 0054181 21
Nome do Dependente: Rafaela Lima Castilho
Data de Nascimento: 27.12.2021
Valor do Pagamento: R\$ 659,25
Fundamento Legal: Art. 196 da Lei 8.112/90

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

Nome do servidor: Renato Ferreira de Oliveira
Cargo: Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico
Matrícula: 0053727
Regime Jurídico Único
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS-Campus Machado - MG
Períodos a serem averbados:

17.02.1986 A 14.02.1992 - FUNDAÇÃO DE ENSINO E TECNOLOGIA DE ALFENAS

Tempo de contribuição: 2.183 dias;

Perfazendo um total de 2.183 (dois mil, cento e oitenta e três dias).

Efeitos da Averbação: Aposentadoria e Disponibilidade.

Fundamento Legal: Art. 103 da Lei nº 8.112/90

Data da Averbação: 06.01.2022

DISPENSA DO SERVIÇO DEVIDO A TRABALHOS PRESTADOS À JUSTIÇA ELEITORAL – CONCESSÃO

Nome do Servidor: Bruna Gonçalves Machado

Cargo: Assistente em Administração

Matrícula: 1795704

Regime Jurídico: Único

Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Câmpus Machado

Período de Afastamento: 21/01/2022 (01 dia)

Fundamento Legal: Resolução TSE nº 22.747

FÉRIAS – ALTERAÇÃO

Processo Eletrônico nº: 23345.000475.2020-52

Nome do Servidor: Aline Manke Nachtigall

Regime Jurídico: Único

Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Campus Machado

Período aquisitivo para férias: 01/01/2022 a 31/12/2023 (1 ano)

Período Anterior: 06/01/2022 a 14/01/2022 (14 dias)

Data da interrupção: 11/01/2022

Novo período: 14/07/2022 a 17/07/2022 (04 dias)

Fundamentos Legais: Art. 7º, inciso XVII e Art. 39, parágrafo 2º da Constituição Federal de 1988, Art. 76 e 102, inciso I, da Lei nº 8.112/90, Art. 77 da Lei nº 8.112/90 (redação dada pela Lei nº 9.525/97), Art. 78, parágrafos 3º e 4º da Lei nº 8.112/90 (incluídos pela Lei nº 8.216//91) e parágrafo 5º (incluído pela Lei nº 9.525/97, Art. 80 da Lei nº 8.112/90 (incluído pela Lei nº 9.527/97).

Processo Eletrônico nº: 23345.000095.2022-80

Nome do Servidor: Carlos Henrique Rodrigues Reinato

Regime Jurídico: Único

Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Campus Machado

Período aquisitivo para férias: 01/01/2021 a 31/12/2021 (1 ano)

Período Anterior: 24/01/2022 a 10/02/2022 (18 dias)

Data da interrupção: 28/01/2022 a 02/02/2022

Data de início da parcela interrompidas: 03/02/2022 (14 dias)

Fundamentos Legais: Art. 7º, inciso XVII e Art. 39, parágrafo 2º da Constituição Federal de 1988, Art. 76 e 102, inciso I, da Lei nº 8.112/90, Art. 77 da Lei nº 8.112/90 (redação dada pela Lei nº 9.525/97), Art. 78, parágrafos 3º e 4º da Lei nº 8.112/90 (incluídos pela Lei nº 8.216//91) e

parágrafo 5º (incluído pela Lei nº 9.525/97, Art. 80 da Lei nº 8.112/90 (incluído pela Lei nº 9.527/97).

Processo Eletrônico nº: 23345.001513.202172

Nome do Servidor: Hailton Sebastião de Oliveira

Regime Jurídico: Único

Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Campus Machado

Período aquisitivo para férias: 01/01/2022 a 31/12/2022 (1 ano)

Período Anterior: 03/01/2022 a 12/01/2022 (10 dias)

Data da interrupção: 08/01/2022

Período Atual: 14/03/2022 a 18/03/2022 (05 dias)

Fundamentos Legais: Art. 7º, inciso XVII e Art. 39, parágrafo 2º da Constituição Federal de 1988, Art. 76 e 102, inciso I, da Lei nº 8.112/90, Art. 77 da Lei nº 8.112/90 (redação dada pela Lei nº 9.525/97), Art. 78, parágrafos 3º e 4º da Lei nº 8.112/90 (incluídos pela Lei nº 8.216//91) e parágrafo 5º (incluído pela Lei nº 9.525/97, Art. 80 da Lei nº 8.112/90 (incluído pela Lei nº 9.527/97).

Processo Eletrônico nº: 23345.000040.2021-99

Nome do Servidor: Luis Lessi dos Reis

Regime Jurídico: Único

Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Campus Machado

Período aquisitivo para férias: 01/01/2022 a 31/12/2022 (1 ano)

Período Anterior: 14/01/2022 a 03/02/2022 (10 dias)

Data da interrupção: 24/01/2022

Data de início da parcela interrompidas: 18/07/2022 (11 dias)

Fundamentos Legais: Art. 7º, inciso XVII e Art. 39, parágrafo 2º da Constituição Federal de 1988, Art. 76 e 102, inciso I, da Lei nº 8.112/90, Art. 77 da Lei nº 8.112/90 (redação dada pela Lei nº 9.525/97), Art. 78, parágrafos 3º e 4º da Lei nº 8.112/90 (incluídos pela Lei nº 8.216//91) e parágrafo 5º (incluído pela Lei nº 9.525/97, Art. 80 da Lei nº 8.112/90 (incluído pela Lei nº 9.527/97).

Processo Eletrônico nº: 23345.001591.2020-99

Nome do Servidor: Michelle da Silva Marques

Regime Jurídico: Único

Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Campus Machado

Período aquisitivo para férias: 01/01/2021 a 31/12/2021 (1 ano)

Período Anterior: 10/01/2022 a 25/01/2022 (10 dias)

Data da interrupção: 25/01/2022

Data de início da parcela interrompidas: 28/01/2022 (01 dias)

Fundamentos Legais: Art. 7º, inciso XVII e Art. 39, parágrafo 2º da Constituição Federal de 1988, Art. 76 e 102, inciso I, da Lei nº 8.112/90, Art. 77 da Lei nº 8.112/90 (redação dada pela Lei nº 9.525/97), Art. 78, parágrafos 3º e 4º da Lei nº 8.112/90 (incluídos pela Lei nº 8.216//91) e parágrafo 5º (incluído pela Lei nº 9.525/97, Art. 80 da Lei nº 8.112/90 (incluído pela Lei nº 9.527/97).

HOMOLOGAÇÃO DE ESTABILIDADE EM DECORRÊNCIA DE APROVAÇÃO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO

Nome do Servidor: Karita Santos da Mota
Cargo: Professor do EBTT
Lotação: IFSULDEMINAS - Campus Machado
Matrícula: 1082325
Admissão/Exercício: 07/01/2019
Período avaliado: 07/01/2019 a 05/01/2022
Aprovação para o exercício do cargo: Sim
Estável a partir de 06/01/2022
Fundamento Legal: Art. 20 da Lei 8112/90

LICENÇA CASAMENTO - HOMOLOGAÇÃO

Processo: 23345.000013.2022-05
Nome do Servidor: Valmir Sergio de Oliveira Filho
Cargo: Técnico de Tecnologia da Informação
Matrícula: 3155307
Regime Jurídico: Único
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Campus Machado
Período de Licença: 27.12.2021 a 03.01.2022 (08 dias)
Fundamento Legal: Art. 97, inciso III, alínea “a”, da Lei nº 8.112/90.

LICENÇA ESPECIAL CONCESSÃO - LPA

Nome do Servidor: João Batista Rabelo
Matrícula: 49602
Cargo/Emprego: Operador de Caldeira
Regime Jurídico: RJU.
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS - Campus Machado
Períodos Aquisitivo: 01.05.1991 a 28.04.1996
Prazo de Gozo: 60 dias
Período de Usufruto: 02.02.2022 a 02.04.2022
Fundamento Legal: Art. 87 da Lei nº 8112/90 e Parecer TCU-001.683/93-4

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Aline Manke Nachtigall
Cargo: Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico
Matrícula: 1669083
Regime Jurídico: Único
Órgão de Lotação: Instituto Federal - Campus Machado-MG
Cargo/Função a ser Substituída: Diretor Geral
Ato de Designação: Portaria nº 1.453 de 15.08.2014
DOU em que foi publicada a Designação: 18.08.2014
Nome do Ocupante Titular: Carlos Henrique Rodrigues Reinato
Motivo do Afastamento: Férias

Período do Afastamento: 11 a 21/01/2022 e 24 a 27/01/2022 (15 dias)
Fundamento Legal: Art. 38 da Lei nº 8.112/90, alterado pela Lei nº 9.527/97.

Nome do Servidor: Ana Lúcia de Oliveira
Cargo: Telefonista
Matrícula: 1103988
Regime Jurídico: Único
Órgão de Lotação: Instituto Federal - Campus Machado-MG
Cargo/Função a ser Substituída: Chefe de Gabinete
Ato de Designação: Portaria nº 1.307 de 23.08.2019
BS em que foi publicada a Designação: BS de 26.08.2019
Nome do Ocupante Titular: Luiz Otávio Gonçalves de Lima
Motivo do Afastamento: Férias
Período do Afastamento: 24/01/2022 a 31/01/2022 (8 dias)
Fundamento Legal: Art. 38 da Lei nº 8.112/90, alterado pela Lei nº 9.527/97.

Nome do Servidor: Antônio Carvalho Caixeta
Cargo: Operador de Máquinas Agrícolas
Matrícula: 1172201
Regime Jurídico: Único
Órgão de Lotação: Instituto Federal - Campus Machado-MG
Cargo/Função a ser Substituída: Coordenador Geral de Produção
Ato de Designação: Portaria nº 1.048 de 19.07.2019
DOU em que foi publicada a Designação: DOU de 25.07.2019
Nome do Ocupante Titular: Luis Lessi dos Reis
Motivo do Afastamento: Férias
Período do Afastamento: 01/01/2022 a 23/01/2022 (23 dias)
Fundamento Legal: Art. 38 da Lei nº 8.112/90, alterado pela Lei nº 9.527/97.

Nome do Servidor: Antônio Marcos de Lima
Cargo: Analista de TI
Matrícula: 1673993
Regime Jurídico: Único
Órgão de Lotação: Instituto Federal - Campus Machado-MG
Cargo/Função a ser Substituída: Diretor de Administração e Planejamento
Ato de Designação: Portaria nº 1.152 de 01°.08.2018
DOU em que foi publicada a Designação: DOU de 02.08.2018
Nome do Ocupante Titular: Otávio Soares Papparidis
Motivo do Afastamento: Férias
Período do Afastamento: 04/01/2022 a 15/01/2022 (12 dias)
Fundamento Legal: Art. 38 da Lei nº 8.112/90, alterado pela Lei nº 9.527/97.

Nome do Servidor: Aydison Neves Rezende
Cargo: Técnico em Agropecuária
Matrícula: 1603636
Regime Jurídico: Único
Órgão de Lotação: Instituto Federal - Campus Machado-MG
Cargo/Função a ser Substituída: Coordenador Geral de Pesquisa e Pós Graduação e Inovação
Ato de Designação: Portaria nº 2124, de 22/12/2016

DOU em que foi publicada a Designação: DOU de 29.12.2016
Nome do Ocupante Titular: Leticia Gomes de Moraes Amaral
Motivo do Afastamento: Férias
Período do Afastamento: 03/01/2022 a 23/01/2022 (21 dias)
Fundamento Legal: Art. 38 da Lei nº 8.112/90, alterado pela Lei nº 9.527/97.

Nome do Servidor: Bruna Gonçalves Machado
Cargo: Assistente em Administração
Matrícula: 1795704
Regime Jurídico: Único
Órgão de Lotação: Instituto Federal - Campus Machado-MG
Cargo/Função a ser Substituída: Coordenador Geral de Administração
Ato de Designação: Portaria nº 1.510 de 23.08.2018
DOU em que foi publicada a Designação: DOU de 24.08.2018
Nome do Ocupante Titular: Antônio Marcos de Lima
Motivo do Afastamento: Férias
Período do Afastamento: 24/01/2022 a 31/01/2022 (08 dias)
Fundamento Legal: Art. 38 da Lei nº 8.112/90, alterado pela Lei nº 9.527/97.

Nome do Servidor: Cláudia Daniela de Souza
Cargo: Assistente em Administração
Matrícula: 1845364
Regime Jurídico: Único
Órgão de Lotação: Instituto Federal - Campus Machado-MG
Cargo/Função a ser Substituída: Coordenadora de Materiais e Patrimônio
Ato de Designação: Portaria nº 1850 de 19.09.2014
DOU em que foi publicada a Designação: BS 09 de 30.09.2014
Nome do Ocupante Titular: Lenis de Cássia Fagundes
Motivo do Afastamento: Férias do Titular
Período do Afastamento: 24/01/2022 a 31/01/2022 (8dias)
Fundamento Legal: Art. 38 da Lei nº 8.112/90, alterado pela Lei nº 9.527/97.

Nome do Servidor: Deborah Sepini Batista
Cargo: Assistente em Administração
Matrícula: 2605809
Regime Jurídico: Único
Órgão de Lotação: Instituto Federal - Campus Machado-MG
Cargo/Função a ser Substituída: Coordenador de Finanças e Contabilidade
Ato de Designação: Portaria nº 1658 de 06.12.2017
DOU em que foi publicada a Designação: BS 31.12.2017
Nome do Ocupante Titular: Dayene de Freitas Oliveira
Motivo do Afastamento: Férias
Período do Afastamento: 20/01/2022 a 31/01/2022 (12 dias)
Fundamento Legal: Art. 38 da Lei nº 8.112/90, alterado pela Lei nº 9.527/97.

Nome do Servidor: Ellissa Castro Caixeta de Azevedo

Cargo: Pedagoga
Matrícula: 2605252
Regime Jurídico: Único
Órgão de Lotação: Instituto Federal - Campus Machado-MG
Cargo/Função a ser Substituída: Diretor de Ensino
Ato de Designação: Portaria nº 2.006 de 27.12.2019
DOU em que foi publicada a Designação: BS de 30.12.2019
Nome do Ocupante Titular: Pedro Luiz Costa Carvalho
Motivo do Afastamento: Férias
Período de Afastamento: 01 a 08/01/2022 e 10 a 11/01/2022 (10 dias)
Fundamento Legal: Art. 38 da Lei nº 8.112/90, alterado pela Lei nº 9.527/97

Nome do Servidor: Maria Aparecida Avelino
Cargo: Técnico em Assuntos Educacionais
Matrícula: 1908072
Regime Jurídico: Único
Órgão de Lotação: Instituto Federal - Campus Machado-MG
Cargo/Função a ser Substituída: Coordenadora de Eventos e Programas
Ato de Designação: Portaria nº 1256 de 06.07.2016
BS em que foi publicada a Designação: BS de 31.07.2016
Nome do Ocupante Titular: Letícia Sepini Batista
Motivo do Afastamento: Férias
Período do Afastamento: 10/01/2022 a 23/01/2022 (14 dias)
Fundamento Legal: Art. 38 da Lei nº 8.112/90, alterado pela Lei nº 9.527/97.

Nome do Servidor: Maria Beatriz Gandini Bittencourt
Cargo: Assistente em Administração
Matrícula: 1883322
Regime Jurídico: Único
Órgão de Lotação: Instituto Federal - Campus Machado-MG
Cargo/Função a ser Substituída: Coordenadora de Planejamento do Polo de Inovação Agroindústria do Café - EMBRAPPII
Ato de Designação: Portaria nº 2.070 de 30.11.2018
BS em que foi publicada a Designação: BS de 04.12.2018
Nome do Ocupante Titular: Dulcimara Carvalho Nannetti
Motivo do Afastamento: Férias
Período do Afastamento: 03 a 06/01/2022 e 08 a 23/01/2022 (20 dias)
Fundamento Legal: Art. 38 da Lei nº 8.112/90, alterado pela Lei nº 9.527/97.

Nome do Servidor: Rodrigo Jose Batista
Cargo: Técnico em Agropecuária
Matrícula: 3182271
Regime Jurídico: Único
Órgão de Lotação: Instituto Federal - Campus Machado-MG
Cargo/Função a ser Substituída: Coordenador Geral de Infraestrutura (CGIS)
Ato de Designação: Portaria nº 927 de 02.08.2021
DOU em que foi publicada a Designação: 03.08.2021
Nome do Ocupante Titular: Tales Machado Lacerda

Motivo do Afastamento: Férias
Período de Afastamento: 03/01/2022 a 13/01/2022 (11 dias)
Fundamento Legal: Art. 38 da Lei nº 8.112/90, alterado pela Lei nº 9.527/97

Nome do Servidor: Rubia de Paiva Braga
Cargo: Auxiliar de Enfermagem
Matrícula: 2258375
Regime Jurídico: Único
Órgão de Lotação: Instituto Federal - Campus Machado-MG
Cargo/Função a ser Substituída: Coordenador do Setor de Alimentação e Nutrição
Ato de Designação: Portaria nº 808 de 14.06.2018
DOU em que foi publicada a Designação: BS 06 de 30.06.2018
Nome do Ocupante Titular: Maria do Socorro Martinho Coelho
Motivo do Afastamento: Férias
Período de Afastamento: 03/01/2022 a 21/01/2022 (19 dias)
Fundamento Legal: Art. 38 da Lei nº 8.112/90, alterado pela Lei nº 9.527/97.

Nome do Servidor: Salomão Junio Tassote
Cargo: Auxiliar em Administração
Matrícula: 2086766
Regime Jurídico: Único
Órgão de Lotação: Instituto Federal - Campus Machado-MG
Cargo/Função a ser Substituída: Coordenação Geral de Extensão
Ato de Designação: Portaria nº 1.399 de 14.10.2020
DOU em que foi publicada a Designação: DOU de 15.10.2020
Nome do Ocupante Titular: Michelle da Silva Marques
Motivo do Afastamento: Férias
Período de Afastamento: 10 a 14/01/2022, 17 a 24/01/2022 e 28/01/2022 (14 dias)
Fundamento Legal: Art. 38 da Lei nº 8.112/90, alterado pela Lei nº 9.527/97.

Nome do Servidor: Sérgio Luiz Santana de Almeida
Cargo: Auxiliar de Agropecuária
Matrícula: 53151
Regime Jurídico: Único
Órgão de Lotação: Instituto Federal - Campus Machado-MG
Cargo/Função a ser Substituída: Diretor de Desenvolvimento Educacional
Ato de Designação: Portaria nº 806 de 14.06.2018
DOU em que foi publicada a Designação: 15.06.2018
Nome do Ocupante Titular: Aline Manke Nachtigall
Motivo do Afastamento: Férias
Período do Afastamento: 03/01/2022 a 10/01/2022 (08 dias)
Fundamento Legal: Art. 38 da Lei nº 8.112/90, alterado pela Lei nº 9.527/97.

Nome do Servidor: Sonia Regina Alvim Negreti
Cargo: Pedagoga
Matrícula: 1896186
Regime Jurídico: Único
Órgão de Lotação: Instituto Federal - Campus Machado-MG

Cargo/Função a ser Substituída: Coordenador do Polo de Inovação em Cafeicultura
 Ato de Designação: Portaria nº 2.069 de 30.11.2018
 BS em que foi publicada a Designação: BS de 04.12.2018
 Nome do Ocupante Titular: Leandro Carlos Paiva
 Motivo do Afastamento: Férias
 Período do Afastamento: 03.01.2022 a 23.01.2022 (21 dias)
 Fundamento Legal: Art. 38 da Lei nº 8.112/90, alterado pela Lei nº 9.527/97.

DIÁRIAS

Nome do Proposto	Cargo/Função	Origem	Destino	Meio de Transporte	Período		Qde	Valor (R\$)
					Início	Término		
—	—	—	—	—	—	—	—	—